



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 346/2005

Boa Vista-RR, 02 de setembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino e Gerencia Educacional de Educação Básica,

RESOLVE:

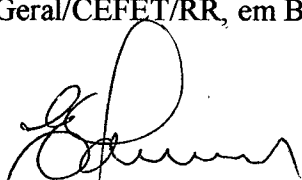
I – Suspende os alunos abaixo relacionados, do Ensino Médio - Turno Matutino, por um período de 30 (trinta) dias, do acesso aos serviços de Multimídia da Biblioteca, em razão de terem infringido o disposto na Organização Didática, Art. 106 – inciso V e Art.107 – inciso X, desta Instituição.

- **ALEXANDRE MOAB DE OLIVEIRA FIGUEIREDO – Turma 10916;**
- **ANA MARIA ANDRADE FLECHA – Turma 10921;**
- **BÁRBARA DE SOUZA LEITE – Turma 10936;**
- **GRAZIELA DA S. FERREIRA – Turma 10936;**
- **KALINE THAIS FERNANDES BARROS – Turma 10914;**
- **LUMARK GOMES LOIOLA – Turma 10914;**
- **MARIANA MOREIRA ALMEIDA – Turma 10921;**
- **MIKAELLY SOARES DE OLIVEIRA – Turma 10926 e**
- **SILAS MORENO JUNIOR – Turma 10925.**

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 02 de setembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral